

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a redistribuição do PLP nº 102, de 2020, para análise de mérito na Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público – CTASP.

Apresentação: 23/09/2022 16:21 - Mesa

REQ n.1394/2022

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso XVIII, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei Complementar nº 102 de 2020, que “institui empréstimo compulsório sobre saldos financeiros dos fundos públicos federais para aplicações em programas de saúde, assistência social e de manutenção e geração de emprego e renda em decorrência da pandemia de COVID-19”, para que seja incluída a Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº 102, de 2020, de autoria do Deputado Renildo Calheiros (PCdoB-PE), tem por objetivo instituir empréstimo compulsório sobre parte dos fundos federais e a aplicação do respectivo dinheiro na saúde, na assistência social e na **manutenção e geração de empregos e renda** durante o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus.

* C D 2 2 8 0 3 7 5 2 6 6 0 0 *



Com efeito, a partir do próprio objetivo da aludida proposição percebe-se que estamos a tratar, dentre outros temas, de **política de emprego**.

Segundo o despacho da Mesa da Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído para às Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Todavia, trata-se, nitidamente, de assunto que abrange questões intrinsecamente relacionadas **a política de emprego**, de acordo com o art. 32, inciso XVIII, alínea “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, solicito a redistribuição do PLP 102/2020 para que a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público também se pronuncie sobre essa matéria.

Sala das Sessões, em de setembro de 2022.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP

